



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

PROJETO DE LEI Nº. 1761 /2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e ações, bem como as metas da Administração Pública Municipal na forma dos seus anexos.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico, no qual conterà, no mínimo:

I – justificativa sobre a demanda da sociedade – que se queira atender – com a inclusão ou alteração de programa;

II – indicação dos recursos que financiarão a inclusão ou alteração proposta.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, adequando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as alterações em contrário.

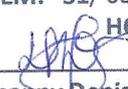
Sede do Poder Executivo de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de

agosto de 2017.

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN

RECEBIDO EM: 31/08/2017

HORA: 17:06


Daihanny Denise da Silva
Técnica Legislativa


LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
41ª SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO REPROVADO

PAU DOS FERROS-RN

12/12/2017


Eraldo Alves de Queiroz
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

MENSAGEM

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. **Eraldo Alves de Queiroz**
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Senhor Presidente,

A Administração Municipal encaminha à Câmara Municipal, o Plano Plurianual - PPA montado pela equipe de Planejamento e que contou com a intensa participação dos diversos setores que compõem o aparato administrativo. É importante ressaltar que este trabalho ora apresentado não é apenas de um Governo, mas de um Município; não é somente de uma Administração, mas de toda a sociedade. Este é, de fato, um PPA tecido por muitas mãos e esperanças, nascido com a marca da participação, sob a determinação política do respeito à cidadania.

Na verdade, o Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021 começou a ganhar forma quando a população pau-ferrense, graças ao exercício pleno da democracia, decidiu soberanamente apoiar o Plano de Governo submetido a sua apreciação e participação. Este desejo emanado e respaldado pela vontade popular balizou o elenco de aspirações e prioridades ora submetidos a apreciação desta Casa Legislativa.

Coube à Administração presente hierarquizar esses anseios, compatibilizando-os com a realidade orçamentária de médio e curto prazo, respeitando os desejos legítimos da população pau-ferrense.

O compromisso assumido de efetiva concretização das ações sumariadas neste documento, evidentemente, não significará limitações a novas demandas da população. Temos convicção que este processo de construção é dinâmico. O PPA não é um marco de chegada, mas um ponto de partida. O processo participativo apenas começou pelo PPA, mas já em etapas seguintes evoluirá para o Orçamento Anual Participativo.

Estamos convictos que os aperfeiçoamentos que serão realizados pelos Nobres Vereadores e Vereadoras em muito contribuirão para o amadurecimento e intensificação do diálogo respeitoso entre os Poderes Legislativo e Executivo e para que o processo democrático e a prática participativa cresçam e evoluam.

PPA 2018-2021
12-12-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Com certeza, ainda há muito por fazer, mas, como toda caminhada, essa também se inicia com o primeiro passo - que foi dado, concretamente, para garantir a participação efetiva da sociedade, mas para assegurar que os recursos do Município sejam de fato aplicados eficazmente no que Pau dos Ferros considera essencial e prioritariamente indispensável.

Esta Administração jamais se considerará maior que a sociedade. Além da análise de conjuntura, e de formulações estratégicas que o acompanham, este PPA tem uma grande lição para todos os agentes públicos e privados de nosso Município: a sociedade pau-ferrense tem o que dizer e tem também um Gestor para ouvi-la.

PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021 UMA VISÃO ESTRATÉGICA

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros / RN, ao apresentar a sua proposta pública e agenda de intervenção sob a forma do Plano Plurianual PPA – 2018 – 2021 tem o entendimento da necessidade de demonstrar a visão estratégica que baliza as ações a serem implementadas ao longo do quadriênio.

O planejamento e à implementação do PPA tem como objetivo central a promoção do desenvolvimento sustentável em Pau dos Ferros / RN. Por oportuno, o PPA delineado nesse documento se inspira na determinação política em construir permanentes processos decisórios e consequentes políticas e ações públicas fundadas no objetivo central da realização de uma Administração, integralmente comprometida com a democracia, a participação e a solidariedade inter e intra-gerações com o desenvolvimento da condição humana.

Hoje e amanhã, a administração se tornará exequível ao se exercitar o mais profundo respeito a sociedade, aos bens públicos e coletivos, o espírito ético e a honestidade, enfim, características fundamentais que, juntamente com a eficiência e a eficácia balizam a ação da Administração Pública Municipal.

Inspiram e norteiam as políticas, programas e projetos governamentais que, neste documento se encontram explicitados, o comprometimento com as superiores finalidades da Administração Municipal e da Sociedade com: o processo de redistribuição de riquezas e de rendas, a reforma e ajustes da administração pública prevista em Lei já em tramitação na Câmara Municipal; a consolidação dos interesses coletivos; a consistência dos investimentos e gastos públicos com as prioridades sociais com o propósito de promover, em todos os níveis, a inclusão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

social e, finalmente, a permanente e coerente participação social em todos os atos públicos que coletivizem os interesses dos pau-ferrenses.

A Secretaria Municipal de Planejamento de Pau dos Ferros / RN ao elaborar o PPA em conjunto com todos os setores públicos da administração municipal buscou junto aos órgãos representativos como, nos conselhos e colegiados, indicações e subsídios do conjunto de prioridades da sociedade local, com vistas a orientar e enriquecer a sua elaboração.

O processo de construção coletivo do PPA objetiva garantir a participação da sociedade e elevar os níveis de acerto nas intervenções empreendidas pela administração pública. Esta metodologia garante mais eficiência, eficácia e transparência na aplicação dos escassos recursos públicos. O compromisso pactuado com a sociedade exige o aprimoramento permanente do planejamento e demais setores da administração municipal para assegurar a execução das ações.

É importante ressaltar o esforço da gestão no sentido de alavancar o desenvolvimento do município nos próximos quatro anos, com inovação arrojadora e dedicação ao atendimento do anseio da comunidade.

É hora de ousar mais uma vez, em parceria com a sociedade organizada, participando do Planejamento, contribuindo com a Administração Municipal na definição das políticas públicas eficazes e consoantes ao diálogo e respeito ao cidadão, ao meio ambiente, à cultura, à vocação econômica natural e às potencialidades e restrições do município de Pau dos Ferros / RN.

Com renovada visão da administração pública, Pau dos Ferros / RN adota o PPA 2018-2021, instrumento de planejamento e de gestão para o curto e médio prazo, como a grande oportunidade de iniciar uma nova trajetória de sucesso, em cuja base se instala procedimentos de democratização para decisão e ações públicas.

Os programas, desdobrados em projetos e atividades, que compõem o PPA enfatizam múltiplas demandas sociais derivadas de relevante participação dos segmentos sociais, buscam entre outras finalidades, o alcance de resultados voltados para o cidadão, mantendo coerência com a missão e diretrizes da Administração Municipal.

A nova filosofia do PPA deverá reduzir as dificuldades e limitações hoje encontradas no acompanhamento e avaliação das ações executadas pela Prefeitura, evitando-se, desta forma, distorções que se refletem no binômio: escassez versus desperdício.

APROVADO
[Assinatura]
12/12-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

A Administração de Pau dos Ferros / RN, através do esforço mediado pela Secretaria Municipal de Planejamento, consolida nesse PPA um elenco de políticas públicas e de proposições estratégicas. Adicionalmente, ainda constituíram fontes privilegiadas à formulação do referido PPA as demandas explicitadas por múltiplos segmentos da sociedade através das consultas realizadas aos Conselhos que integram a Administração Municipal. Convém revelar que a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros / RN teve acesso ao longo dos últimos quatro anos de fontes diversas de sondagens de opinião pública, relatórios técnicos, auditorias e estudos diversos sobre características socioeconômicas, ambientais e político-administrativas que, evidentemente, constituem fonte permanente de consulta.

Neste sentido, a Administração Municipal admite inequivocamente que os princípios hoje compartilhados pela ampla maioria da sociedade pau-ferrense estão consubstanciados no tripé: 1. Melhoria das condições de saneamento básico, que inclui, destacadamente, a necessidade de investimentos consideráveis em rede de esgoto, coleta, tratamento e deposição final de resíduos sólidos; 2. Geração de ocupações, empregos e rendas e, 3. Redistribuição de riquezas e rendas, como expediente necessário a mitigação da violência.

Por fim, convém relatar que a principal ação desenvolvida no quadriênio 2005-2009 foi o resgate da credibilidade. Superou-se o estigma de mau pagador de fornecedores, resgatou-se a perspectiva de celebrar convênios com o Governo Federal e com instituições de financiamento nacionais e multilaterais, fato de extrema relevância para realizar obras estruturantes e que surtem os efeitos desejados, com geração de renda e emprego, superação de obstáculos, atração de novos investimentos.

Os compromissos assumidos no calor das eleições vão, pouco a pouco, um a um tornando-se ação administrativa em respeito à lei e a vontade soberana do povo pau-ferrense.

A essência deste Plano Plurianual é a busca de uma sociedade mais justa, mais participativa, com uma administração mais eficiente e transparente, parceira de um verdadeiro desenvolvimento econômico e social que não visa apenas o crescimento de agregados econômicos, mas, especialmente, a inclusão de todos na plenitude da cidadania em todos os campos que promovem a condição humana.

O Setor Público pode e vai induzir a retomada do crescimento econômico. Mas a iniciativa privada tem um papel insubstituível, daí existir no plano a vontade política de buscar novas formas de parcerias entre os setores públicos e privados. Se a Administração Municipal não puder ajudar, com certeza, não irá bloquear o caminho dos que tenham espírito empreendedor



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

e transformador. A participação democrática é essencial para que a Administração Municipal e a população de Pau dos Ferros / RN sejam capazes de construir o presente e o futuro, daí a ampla discussão que precedeu a elaboração deste PPA.

A seguir são apresentados os Anexos que integram este documento:

Anexo 1: Detalhamento de Todos os Programas por Órgão;

Anexo 2: Detalhamento de Todos os Programas por Ações;

Anexo 3: Despesas por Função e Subfunção;

Anexo 4: Programas e Ações por Função e Subfunção;

Anexo 5: Programas por Macro Objetivo;

Anexo 6: Programas do Tipo Finalístico por Macro Objetivo;

Anexo 7: Relação de Programas;

Anexo 8: Relação de Ações.

Com a certeza renovada a cada momento pelas ações e atitudes sensatas e maduras desenvolvidas pelos Vereadores e Vereadoras de Pau dos Ferros / RN submetemos à apreciação e deliberação da Câmara Municipal este importante documento de planejamento e que, certamente, contará com a prestigiosa contribuição dos Representantes do Povo da Princesinha do Oeste Potiguar.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

APROVADO -
em: 12.12.17

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Eraldo Alves de Queiroz
Presidente - CPF 378.223.144-91



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

EMENDA ADITIVA Nº 001/17.

Projeto de Lei nº 1761/17 – Plano Plurianual – PPA. De 31 de agosto de 2017.

O Projeto de Lei nº 1761/17 - PPA, Dispõe sobre o **Plano Plurianual** para o quadriênio de 2018 a 2021 do Município de Pau dos Ferros-Rn.

Adicionar na pasta Secretaria de Saúde, Programa: 0009 - Saúde para Todos.....

Ação 208 – Construção do Centro de Zoonoses;

Ação 209 – Manutenção do Centro de Zoonoses;

Ação 210 – Aquisição de Equipamentos de Imóveis e Utensílios para o Centro de Zoonoses e;

Ação 211 - Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2017.

Francisco de Assis Monteiro

Vereador

Francisca Itacira Aires Nunes

Vereadora

Hugo Alexandre dos Santos

Vereador

José Alves Bento

Vereador

Francisco Augusto de Queiroz

Vereador

Eraldo Alves de Queiroz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
41ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN / 12/17	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUN. DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 11/12/17	
HORA: 13:30	
Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa	



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

EMENDA ADITIVA Nº 002/17.

Projeto de Lei nº 1761/17 – Plano Plurianual – PPA. De 31 de agosto de 2017.

O Projeto de Lei nº 1761/17 - PPA, Dispõe sobre o **Plano Plurianual** para o quadriênio de 2018 a 2021 do Município de Pau dos Ferros-Rn.

Adicionar na pasta Secretaria de Meio Ambiente, Programa: 0007 – Desenvolvimento Ambiental.....

Ação 056 – Arborização das Vias Públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2017.

Francisco de Assis Monteiro
Vereador

Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora

Hugo Alexandre dos Santos
Vereador

José Alves Bento
Vereador

Francisco Augusto de Queiroz
Vereador

Eraldo Alves de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
41ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN / 12/12/17	
Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUN. DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 11/12/17	
HORA: 10:50	
Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa	